



DECRETO Nº 01973/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal no 1248 de 20 de dezembro de 2019 e a Lei 1261 de 22 de maio de 2020 alterou percentual da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 306.491,13 (trezentos e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos).

ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.002- SUBSIDIO DO VICE-PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	7.000,00
02.02.02.062.0002.2.008- MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	45		100	200,00
02.03.04.122.0002.2.078- MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84		100	3.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	86		100	700,00
02.03.04.122.0002.2.109- MANUTENCAO DE SERVICOS NO SETOR DE ARQUIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93		100	2.600,00
02.05.04.122.0005.2.020- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	173		100	14.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	178		100	4.000,00
02.05.15.451.0005.1.010- PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	188	CONVOT	124	800,00
02.05.15.452.0005.2.021- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195		100	26.700,00
02.05.26.782.0008.1.017- CONST. AMP. REF. PONTES, BUEIROS M.BURROS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	265		100	30.000,00
02.05.26.782.0008.2.025- MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	269		100	12.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	271		100	540,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	272		100	1.251,13
339030 - Material de Consumo	275		100	35.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	294	ENSINO	101	4.000,00
02.06.01.12.361.0009.1.026- AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	303	ENSINO	101	12.700,00
02.06.01.12.361.0009.2.029- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	ENSINO	101	27.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	306	ENSINO	101	7.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313	ENSINO	101	1.200,00
02.06.01.12.365.0009.2.028- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	336	ENSINO	101	4.000,00
02.05.26.782.0008.1.017- CONST. AMP. REF. PONTES, BUEIROS M.BURROS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	265		100	30.000,00
02.05.26.782.0008.2.025- MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	269		100	12.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	271		100	540,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	272		100	1.251,13
339030 - Material de Consumo	275		100	35.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	294	ENSINO	101	4.000,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
DECRETO Nº 01973, de 03 de agosto de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.13.392.0007.2.023- MANUTENCAO DO SINAL DA TORRE DE TRANSMISSAO DE TV.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571		100	1.500,00
02.08.10.301.0012.2.046- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662	SAUDE	102	15.200,00
339030 - Material de Consumo	666	SAUDE	102	33.000,00
02.08.10.301.0012.2.048- MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	702	PABVAR	159	29.500,00
02.08.10.301.0012.2.052- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - SUS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	761	MS/SUS	159	11.600,00
02.08.10.304.0016.2.087- MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
339030 - Material de Consumo	817	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.306.0012.2.104- MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO				
339030 - Material de Consumo	872	SAUDE	102	6.300,00
02.10.08.122.0015.2.062- MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	927	AS.SOC	100	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.101- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	996	PSB	129	5.000,00
02.12.08.243.0015.2.099- MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
339030 - Material de Consumo	2041	AS.SOC	100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				306.491,13

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004- MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	10	AS.SOC	100	300,00
02.04.28.843.0000.0.009- AMORTIZACAO DE DÍVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	159	PSB	100	12.500,00
02.05.04.122.0005.1.007- AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	AS.SOC	100	30.000,00
02.05.15.451.0005.1.010- PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	189		100	92.300,00
02.05.15.452.0005.2.068- MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203		100	900,00
02.06.01.12.122.0009.2.026- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	292	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	298	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	308	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	314	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030- MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	320	ENSINO	101	20.000,00
02.06.01.12.367.0009.2.071- MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	359	ENSINO	101	29.300,00
02.06.01.12.367.0009.2.071- MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				

02.05.15.451.0005.1.010- PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS	189		100	92.300,00
449051 - Obras e Instalacoes				
02.05.15.452.0005.2.068- MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO	203		100	900,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado				
02.06.01.12.122.0009.2.026- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	292	ENSINO	101	1.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas				
02.06.01.12.122.0009.2.026- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	298	ENSINO	101	1.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
02.06.01.12.361.0009.2.029- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	308	ENSINO	101	1.000,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
DECRETO Nº 01973, de 03 de agosto de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigações Patronais	361	ENSINO	101	3.700,00
02.06.02.12.365.0009.1.051- AQUISIÇÃO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	489	SEMINC	100	8.351,13
02.07.13.392.0007.2.038- MANUTENÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E FOLCLÓRICAS				
339030 - Material de Consumo	589	CONVOT	124	800,00
02.08.10.301.0012.1.036- AQUISIÇÃO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVIÇO SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	655	SAUDE	102	52.200,00
02.08.10.301.0012.2.046- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
339093 - Indenizações e Restituições	673	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.301.0012.2.048- MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	704	SAUDE	102	2.300,00
02.08.10.301.0012.2.048- MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705	BLATB	159	2.100,00
02.08.10.301.0012.2.049- MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716	PSAUBU	159	29.500,00
02.08.10.304.0016.2.117- MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	835	BLVGS	159	9.500,00
02.11.08.244.0015.2.101- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999	PSB	129	4.000,00
02.11.08.244.0015.2.101- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	2002	PSB	129	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.099- MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2039	AS.SOC	100	540,00
02.12.08.243.0015.2.100- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2063	AS.SOC	100	1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				306.491,13
TOTAL DE RECURSOS				306.491,13

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 03 de agosto de 2020.


Alexandre Buziim de Oliveira
Prefeito em Exercício de Alto Jequitibá

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

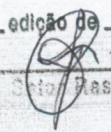
Alto Jequitibá, 03 de agosto de 2020

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento
foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG
conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 03/08/20 a 03/09/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____



Responsável